

EDITAL Nº 002/2025/PPGCTS

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EM SAÚDE/FCE/UNB 2º SEMESTRE DE 2025

PROCESSO Nº 23106.070927/2025-91

1. PREÂMBULO

1.1. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologia em Saúde aprovou, em sua 6ª reunião ordinária, realizada em 26/06/2025, a oferta de vagas para lista de oferta de alunos especiais.

1.2. As informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.pgcts.unb.br/> ou via Secretaria de Pós-Graduação, por meio do endereço eletrônico: pgctsfce@unb.br, ou no endereço físico Secretaria de Pós-Graduação, Faculdade de Ceilândia - Centro Metropolitano, Conjunto A, Lote 1, Brasília - DF, CEP: 72220-275, Prédio Unidade de Ensino e Docência-UED, 1º andar, sala A1-04/67, telefones 3107-8420.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. A descrição das disciplinas e o número de vagas de cada uma estão dispostas no **ANEXO 4** deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. **As inscrições para o processo seletivo** de candidatos a aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde, para o segundo período letivo de 2025, deverão ser efetuadas apenas na modalidade *online* das **07h30 do dia 05/08/2025 até às 18h30 do dia 12/08/2025**, pelo **link** <https://inscricaoposgraduacao.unb.br/index.php?inscricao=login>.

3.2. Observar rigorosamente as orientações dos **ANEXOS** deste Edital.

3.3. No ato da inscrição, os candidatos deverão digitalizar separadamente e enviar, apenas no formato “.pdf”, os seguintes documentos:

3.3.1. Cópia do formulário de inscrição assinado pelo candidato e datado com o dia da inscrição, em modelo padrão com **três (3) páginas**, disponível no **ANEXO 1** deste edital e conforme lista de oferta de disciplinas para aluno especial – 2/2025 (**ANEXO 4**);

3.3.2. Diploma de Curso Superior (cópia);

3.3.3. Histórico Escolar do Curso Superior aludido no item 3.3.2 (cópia);

3.3.4. Documento de Identidade (cópia);

3.3.5. Título de Eleitor (cópia);

3.3.6. Comprovante de votação atualizado da última votação (cópia); ou declaração de quitação das obrigações eleitorais da Justiça Eleitoral;

3.3.7. Comprovante de Reservista – quando couber (cópia);

3.3.8. CPF (cópia);

3.3.9. **Comprovante de pagamento do PagUnB da taxa de inscrição** no valor de **R\$ 79,00 (setenta e nove reais)**. O pagamento deve ser realizado através do link <https://daf.unb.br/pagunb> e deverá ser preenchida com as seguintes informações: Código do Serviço (9091- 28838) - Serviços de Estudos, Pesquisas e Relacionados; **número de referência do PPGCTS: 4402 (preenchimento obrigatório)**; Nome; Competência (mês/ano do pagamento); CNPJ/CPF do Contribuinte; Vencimento (16/03/2025); Valor Principal (R\$ 79,00). **NÃO HAVERÁ, EM QUALQUER HIPÓTESE, RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA DE FORMA CORRETA OU INCORRETAMENTE.**

3.3.10. Cópia do **comprovante de pagamento PagUnB**, no valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais). Nos comprovantes deverá constar **número de referência do PPGCTS: 4402 (preenchimento obrigatório)**.

3.3.10.1. Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que forem Servidores do quadro da Universidade de Brasília - UnB, docentes e técnicos-administrativos. Não poderão receber a isenção da taxa de inscrição os servidores em exercício em tempo parcial (TP), professores substitutos, pesquisadores associados e servidores cedidos. Os candidatos que preencherem o requisito disposto neste subitem deverão apresentar documento de vínculo empregatício com a UnB emitido pelo sistema oficiais (SIGRH/Sou gov), para comprovação do vínculo de servidor público permanente do quadro da UnB e inserir como comprovante de pagamento no campo destinado aos subitens **3.3.9 e 3.3.10** deste Edital.

3.3.11. Cópia do Currículo *Lattes* (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>).

3.3.12. Cadastro de aluno especial devidamente preenchido, disponível no **ANEXO 2** deste Edital.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Homologação dos documentos e análise de currículo e da justificativa do candidato pelo(a) professor(a) da disciplina/Coordenação, conforme a lista de oferta para alunos especiais do 1º semestre de 2025 (**ANEXO 4**).

4.2. Resultado da homologação dos documentos e da seleção dos inscritos no processo de seletivo.

4.3. **Confirmação da matrícula em disciplinas no dia 15/08/2025**, pelo e-mail pgctsfce@unb.br. A admissão dos candidatos selecionados na(s) disciplina(s) se concretizará pelo envio pelo candidato de toda documentação da inscrição e mais o termo de confirmação. A seguir estão listados os documentos necessários para a confirmação da matrícula:

4.3.1. **Cadastro de aluno especial** devidamente preenchido, disponível no **ANEXO 2** deste Edital

4.3.2. **Formulário original de inscrição** assinado pelo candidato e datado com o dia da inscrição, em modelo padrão com três (3) páginas, disponível no **ANEXO 1** deste edital e conforme lista de oferta de disciplinas para aluno especial - 2º/2025 (**ANEXO 4**);

4.3.3. **Diploma de Curso Superior;**

4.3.4. **Histórico Escolar do Ensino Superior;**

- 4.3.5. **Documento de Identidade;**
- 4.3.6. **Título de Eleitor;**
- 4.3.7. **Comprovante de votação** atualizado da última votação (cópia autenticada); ou declaração de quitação das obrigações eleitorais da Justiça Eleitoral;
- 4.3.8. **Comprovante de Reservista** - quando couber;
- 4.3.9. **CPF** ;
- 4.3.10. **Curriculum Lattes** (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>).
- 4.3.11. **Termo de confirmação de matrícula na(s) disciplina(s) escolhidas e deferidas para o(a) candidato(a) preenchido e assinado (original)** modelo disponível no **ANEXO 4**;
- 4.3.12. **Comprovante de pagamento do PagUnB da taxa de inscrição** no valor de **R\$ 79,00 (setenta e nove reais)**. O pagamento deve ser realizado através do link <https://daf.unb.br/pagunb> e deverá ser preenchida com as seguintes informações: Código do Serviço (9091- 28838) - Serviços de Estudos, Pesquisas e Relacionados; **número de referência do PPGCTS: 4402 (preenchimento obrigatório)**; Nome; Competência (mês/ano do pagamento); CNPJ/CPF do Contribuinte; Vencimento (16/03/2025); Valor Principal (R\$ 79,00). **NÃO HAVERÁ, EM QUALQUER HIPÓTESE, RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA DE FORMA CORRETA OU INCORRETAMENTE.** Para candidatos(as) com isenção de taxas apresentar documento de vínculo empregatício com a UnB.
- 4.3.13. **Comprovante do PagUnB original** da taxa bancária referente aos créditos no valor de **R\$ 113,00 (cento e treze reais) por cada 15 horas/aulas: R\$ 452,00 (quatrocentos e cinqüenta e dois reais) para 60 (sessenta) horas; R\$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais) para 30 (trinta) horas, etc.** que serão cursados. O pagamento deve ser realizado através do link <https://daf.unb.br/pagunb> e deverá ser preenchida com as seguintes informações: Código do Serviço (9091- 28838) - Serviços de Estudos, Pesquisas e Relacionados; **número de referência do PPGCTS: 4402 (preenchimento obrigatório)**; Nome; Competência (mês/ano do pagamento); CNPJ/CPF do Contribuinte; Vencimento (21/03/2025); Valor Principal (o valor total que será pago para cursar um ou mais componente(s) curricular(es)). **NÃO HAVERÁ, EM QUALQUER HIPÓTESE, RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA DE FORMA CERTA OU INCORRETAMENTE.** Para candidatos(as) com isenção de taxas apresentar documento de vínculo empregatício com a UnB.
- 4.3.14. A cópia dos documentos na ordem citados nos subitens 4.3.1 até 4.3.13 deverá ser enviada em arquivo único em formato PDF, devidamente autenticada com assinatura do portal gov.br (apenas na página do termo de confirmação de matrícula (**ANEXO 5**) para o endereço eletrônico pgctsfce@unb.br , até o dia 15/08/2025. **Ressaltamos que não será necessária a entrega de documentos físicos e nem a apresentação de originais a não ser que seja expressamente solicitada pela Coordenação do Programa.**
- 4.4. O resultado final consiste na efetivação da matrícula do candidato nas disciplinas no Sistema Acadêmico de Pós-Graduação. O período previsto para essa efetivação é de 20 (vinte) dias úteis após o encerramento da entrega dos documentos para confirmação.

4.5. Aos candidatos que confirmarem a inscrição, conforme o subitem **4.3** deste edital, será conferido o direito de participar das aulas nos dias e horários divulgados na lista de oferta das disciplinas deferidas e confirmadas à Secretaria de Pós-Graduação via e-mail e conforme Cronograma no item 6.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. **Avaliação de Currículo:** Consistirá em uma análise do currículo do candidato apresentado a(o) docente responsável pela disciplina e/ou pela Coordenação do Programa.

5.2. **Avaliação da justificativa:** Consistirá em uma análise da justificativa do candidato pelo(a) docente responsável pela disciplina e/ou pela Coordenação do Programa.

6. DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

6.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação do respectivo resultado, constam da tabela abaixo:

| DATA | ETAPA | HORÁRIO |
|--------------------------|--|---|
| 05 a 12/08/2025 | Período de inscrições <i>on-line</i> | 07h30 do dia 05/08/2025 até às 18h30 do dia 12/08/2025 |
| 13/08/25 (data provável) | Análise de currículo e da justificativa do candidato pelo(a) professor(a) da disciplina/Coordenação, conforme a lista de oferta para alunos especiais do 2º semestre de 2025 (Anexo 4) | - |
| 14/08/25 (data provável) | Resultado da homologação dos documentos e da seleção dos inscritos no processo de seleção | 18h |
| 15/08/2025 | Confirmação da matrícula nas disciplinas deferidas pelo PPGCTS por meio de envio de toda documentação arquivo único em pdf para pgctsfce@unb.br. | 7h30 às 18h30 |

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Não serão aceitas inscrições efetuadas presencialmente ou por via postal.

7.2. Ao aluno especial não será dada a possibilidade de trancamento de disciplina e a desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR - Sem Rendimento - acima de 75% de faltas);

7.3. Ao aluno regular será facultado aproveitar disciplinas cursadas como aluno especial até **50% (cinquenta por cento) do total de horas/aulas em disciplinas exigidas** para o curso de pós-graduação – mestrado e/ou doutorado.

7.4. O(a) candidato(a) é responsável pelo envio de documentos completos (conferir o número de páginas dos arquivos e os documentos caso tenham frente e verso), legíveis e em posição correta. Serão desconsiderados documentos

incompletos, ilegíveis, invertidos, cortados ou com erro de digitalização.

7.5. Os valores das taxas constam da Resolução do Conselho de Administração da FUB n. 0039/2022.

7.6. Não serão devolvidos em hipótese alguma os valores referentes às taxas deste edital.

7.7. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação.

7.8. A critério da Comissão de Pós-Graduação poderá haver alteração no quantitativo de vagas, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital e não haverá segunda chamada para as vagas.

7.9. Os resultados e demais informações deste edital, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica <http://www.pgcts.unb.br/index.php?lang=pt>. Em hipótese alguma serão divulgados resultados via telefone ou e-mail.

7.10. As disciplinas acontecerão no período compreendido entre **18 de agosto de 2025 a 15 de dezembro de 2025**, de forma presencial, nos dias e horários dispostos na lista de oferta (ANEXO 4).



Documento assinado eletronicamente por **Mani Indiana Funez, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde**, em 04/08/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12958771** e o código CRC **60C7A5D3**.

ANEXO 1
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (PÁGINA 1/3)

| | | | |
|--|--|---|--------------------|
| 1 - Identificação do Interessado | | Matrícula (Uso da SAA): | Período |
| Nome | | 2º/2025 | |
| Endereço | | Telefone | UF |
| E-mail | | | |
| 2 - Documentos exigidos para inscrição | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> - Currículo Lattes. - Exposição de motivos. - Cadastro de aluno especial. - GRU e comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$ 79,00. | | | |
| 3 - Solicitação / Termo de Notificação | | | |
| <p>Solicito admissão como aluno especial nesta Universidade, para o período letivo 2º/2025, a fim de cursar a(s) disciplina(s) informada(s) em anexo, de acordo com o Artigo 28 § 4º da Resolução do CEPE nº 080/2021 de 30/06/2021.</p> <p>Autorizo, ainda, a incineração de toda a documentação exigida para admissão de aluno especial no prazo de 15 dias, após o período de matrícula em disciplinas, no caso de indeferimento do pedido.</p> <p>Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde da Faculdade de Ceilândia(PPGCTS).</p> | | | |
| ____ / ____ /2025 | | Data | |
| ____ / ____ /2025 | | Assinatura do(a) Interessado(a) | |
| 4 - Parecer - Colegiado Departamental (Uso do Programa) | | | |
| <p>A Comissão de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde da Faculdade de Ceilândia(PPGCTS) resolveu ()na sua ____ reunião , realizada em ____/____/____ Ad referendum da Comissão:</p> <p>() Indeferir a solicitação. () Deferir a solicitação na(s) seguinte(s) disciplina(s):</p> | | | |
| Código da Disciplina (Uso do Programa) | | Nome da Disciplina (Uso do Programa) | Turma |
| 1. | | | |
| 2. | | | |
| 3. | | | |
| 4. | | | |
| 5. | | | |
| ____ / ____ / ____ | | Data | |
| ____ / ____ / ____ | | Assinatura / Carimbo do Coordenador | |
| 5 - Anotações (Uso da SAA) | | | |
| Processamento | | Taxa – Solicitação | Taxa – horas/aulas |
| ____ / ____ / ____ | | Assinatura / Carimbo do Servidor SAA | |

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (PÁGINA 2/3)**SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA****1 - Identificação**

| | |
|---------------------|----------|
| Nome do solicitante | Telefone |
| E-mail: | |

1 - Solicitação:

Solicito cursar as disciplinas do PPGCR a seguir relacionadas na condição de aluno especial, estando ciente de que a efetivação de minha matrícula está condicionada à existência de vaga.

Assinatura

2 - Identificação das disciplinas (conforme lista de oferta)

| | Código | Turma | Disciplina e Professor(a) |
|----|--------|-------|---------------------------|
| 1. | | | |
| 2. | | | |
| 3. | | | |
| 4. | | | |
| 5. | | | |
| 6. | | | |
| 7. | | | |
| 8. | | | |

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PÁGINA 3/3**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS****SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA COMO ALUNO ESPECIAL****1 - Identificação**

| | |
|---------------------|----------|
| Nome do solicitante | Telefone |
| E-mail: | |

2 - Conteúdo (exposição de motivos pelos quais deseja cursar as disciplinas do Programa como aluno especial)

Documento assinado eletronicamente por **Mani Indiana Funez, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde**, em 04/08/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12958776** e o código CRC **5066D682**.

ANEXO 2**CADASTRO ALUNO ESPECIAL****DADOS PESSOAIS**

CPF:

Nome sem abreviações:

Nome social (se couber):

e-mail:

Nome da Mãe:

Nome do Pai:

Gênero: () Masculino () Feminino

Data de nascimento (dd/mm/aa):

Cor/Raça: () Amarela (origem ocidental) () Branco () Indígena () Negro
() Pardo () Remanescente de quilombo

Possui tipos de necessidades educacionais especiais: () Sim () Não

RG (somente números):

Órgão Expedidor:

UF:

Endereço Residencial

Logradouro:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone Residencial:

Telefone Celular:

FORMAÇÃO ACADÊMICA**Maior titulação**

Instituição:

Curso:

Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno () Turnos variados ()
Turno indefinido

Mês e ano de conclusão:

Período de conclusão: () 1 () 2



Documento assinado eletronicamente por **Mani Indiana Funez, Coordenador(a)** do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde, em 04/08/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12958772** e o código CRC **C59F02C7**.

Referência: Processo nº
23106.070927/2025-91

SEI nº 12958772

ANEXO 3

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÕES PELA INTERNET

LEIA TODO O EDITAL ANTES DE INICIAR A INSCRIÇÃO

1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos a aluno especial do Programa de Pós- Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde (PPGCTS), para o segundo período letivo de 2025, deverão ser realizadas pelo link : <https://inscricaoposgraduacao.unb.br/index.php?inscricao=login>, das 07h30 do dia 05/08/2025 até às 18h30 do dia 12/08/2025.
2. Não serão processadas inscrições submetidas após as **18h30 do dia 12/08/2025**.
3. O candidato deverá escolher apenas as disciplinas ofertadas na lista de oferta do PPGCTS para aluno especial disponível no ANEXO 5 para o segundo semestre de 2025.
4. Será permitida apenas uma solicitação de inscrição *on-line* por parte do candidato. É imprescindível, portanto, que o candidato faça a devida conferência dos dados e arquivos a serem submetidos ANTES de enviá-los.
5. É obrigatório inserir, nos campos indicados no formulário, os documentos indicados nos subitens 3.3.1 a 3.3.12 do item 3. deste Edital, salvos em formato “.pdf” separadamente (um arquivo contendo cada um dos documentos solicitados).
6. O candidato é responsável pelo envio de documentos completos (conferir o número de página dos arquivos e os documentos caso tenham frente e verso), legíveis e em posição correta. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, invertidos, cortados, incompletos ou com erro de digitalização.
7. O Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde (PPGCTS) não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dado.
8. Caso já possua algum usuário e senha institucional, como aluno ou servidor, tente acessar com esses dados, em caso de dúvida, entrar em contato com inscposgraduacao@unb.br .
9. Em caso de dúvida e dificuldade para acesso do site de inscrição, enviar mensagem para inscposgraduacao@unb.br.
10. Caso seja necessário o Programa entrar em contato com o candidato o endereço eletrônico utilizado no site de inscrição será utilizado pela Secretaria de Pós-Graduação para as comunicações.
11. A confirmação da matrícula não será realizada pelo site de inscrição. Verificar o subitem 4.3 sobre confirmação da matrícula.



Documento assinado eletronicamente por **Mani Indiana Funez, Coordenador(a)**
do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências e Tecnologias
em Saúde, em 04/08/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **12958773** e o código CRC **ABF9B7EA**.

Referência: Processo nº
23106.070927/2025-91

SEI nº 12958773

ANEXO 4
TERMO DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA

Eu, _____ (escrever o nome completo), confirmo a minha solicitação de matrícula nas seguintes disciplinas deferidas (marcar um "X" na ultima coluna da tabela abaixo) para a minha inscrição (escrever o número da inscrição): _____

Tabela 1

Descrição das disciplinas da lista de oferta para os alunos especiais no 2º semestre de 2025:

| Ano Período | | Docente(s) | Modalidade | Horário | Local | Mat./Cap. |
|--|--------------------------|---|------------|--|------------|-----------|
| PPGCTS0116 - AÇÃO MULTI- INSTITUCIONAL DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA DOL DOR ON-LINE (PÓS-GRADUAÇÃO) | | | | | | |
| 2025.2 | Turma 01 | PAULO GUSTAVO BARBONI DANTAS NASCIMENTO (15h) e MANI INDIANA FUNEZ (15h) | Presencial | 6T23 (18/08/2025 - 15/12/2025) | Lab Info 2 | 5 |
| PPGCTS2801 - BIOESTATÍSTICA (PÓS-GRADUAÇÃO) | | | | | | |
| 2025.2 | Turma 01 | JORGE LUIS LOPES ZEREDO (15h) e RODRIGO LUIZ CARREGARO (15h) | Presencial | 3M34 (18/08/2025 - 15/12/2025) | Lab Info 2 | 5 |
| PPGCTS0120 - INTRODUÇÃO À LITERATURA CIENTÍFICA: ASPECTOS GERAIS (PÓS-GRADUAÇÃO) | | | | | | |
| 2025.2 | Turma 01 | KEROLYN RAMOS GARCIA (30h), MARGO GOMES DE OLIVEIRA KARNIKOWSKI (15h) e VERA REGINA FERNANDES DA SILVA MARAES (15h) | Presencial | 2T23 (18/08/2025 - 15/12/2025) | Lab Info 2 | 5 |
| PPGCTS0126 - MECANISMOS DO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA (PÓS-GRADUAÇÃO) | | | | | | |
| 2025.2 | Turma 01 | IZABEL CRISTINA RODRIGUES DA SILVA (30h) e LIGIA CANONGIA DE ABREU CARDOSO DUARTE (30h) | Presencial | 4T6 4N1 (18/08/2025 - 15/12/2025) | Lab Info 2 | 2 |
| PPGCTS0121 - REDAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS (PÓS-GRADUAÇÃO) | | | | | | |

| | | | | | | |
|--------|--------------------------|--|------------|-----------------------------------|------------|---|
| 2025.2 | Turma 01 | FABIANE HIRATSUKA VEIGA DE SOUZA (15h) e ELIANA FORTES GRIS (15h) | Presencial | 3M12 (18/08/2025 - 15/12/2025) | Lab Info 2 | 5 |
|--------|--------------------------|--|------------|-----------------------------------|------------|---|

PPGCR3468 - SEMINÁRIOS AVANÇADOS EM PESQUISA EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EM SAÚDE (PÓS-GRADUAÇÃO)

| | | | | | | |
|--------|--------------------------|---------------------------------------|------------|--------------------------------------|------------|---|
| 2025.2 | Turma 01 | RITA DE CASSIA MARQUETI DURIGAN (30h) | Presencial | 6M5 6T1 (18/08/2025 - 15/12/2025) | Lab info 2 | 5 |
|--------|--------------------------|---------------------------------------|------------|--------------------------------------|------------|---|

ATENÇÃO! QUALQUER UMA DAS DISCIPLINAS POSSUI CARGA HORÁRIA DE 30H

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas nos Editais de Seleção, no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde e nos documentos da seleção.

Brasília, ____ de _____ de 202__.

Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Mani Indiana Funez, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde**, em 04/08/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12958774** e o código CRC **060FF9B9**.

Referência: Processo nº 23106.070927/2025-91

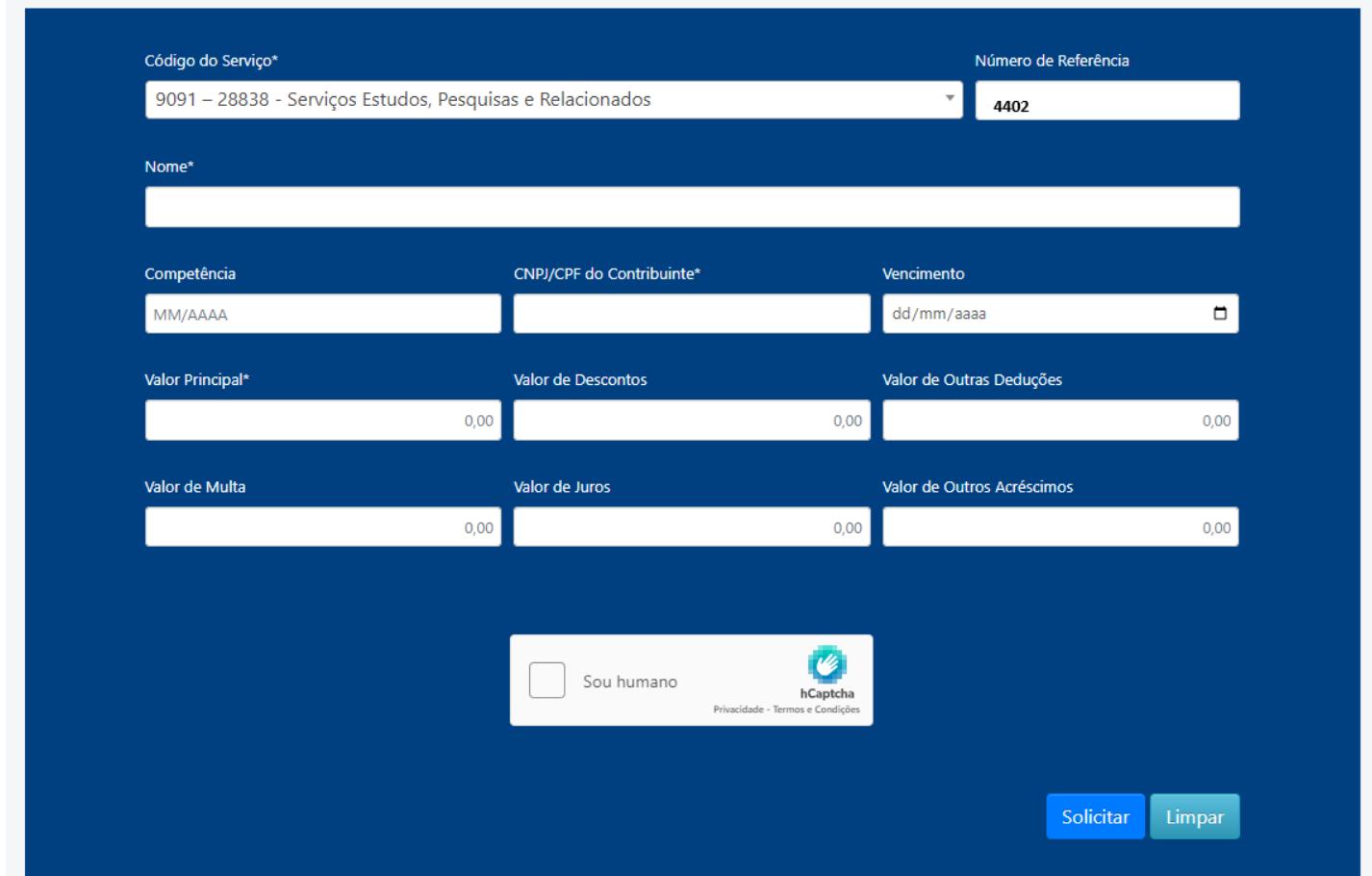
SEI nº 12958774

ANEXO 5

TUTORIAL DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 1- ACESSAR A PÁGINA [HTTPS://DAF.UNB.BR/PAGUNB;](https://daf.unb.br/pagunb)
- 2- PREENCHER TODOS OS CAMPOS CORRETAMENTE
- 3- PRIMEIRO CAMPO: CÓDIGO DE SERVIÇO- (9091-28838- SERVIÇOS ESTUDOS, PESQUISAS E RELACIONADOS)
- 4- SEGUNDO CAMPO: NÚMERO DE REFERÊNCIA (4468)
- 5- CLICAR EM " NÃO SOU UM ROBÔ"
- 6- CLICAR EM SOLICITAR
- 7- SELECIONAR A FORMA DE PAGAMENTO
- 8- CLICAR EM PAGAR
- 9- SALVAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

PagUnB



Código do Serviço*

9091 – 28838 - Serviços Estudos, Pesquisas e Relacionados

Número de Referência

4402

Nome*

Competência

MM/AAAA

CNPJ/CPF do Contribuinte*

dd/mm/aaaa

Vencimento

Valor Principal*

0,00

Valor de Descontos

0,00

Valor de Outras Deduções

0,00

Valor de Multa

0,00

Valor de Juros

0,00

Valor de Outros Acréscimos

0,00

Sou humano

hCaptcha

Privacidade - Termos e Condições

Solicitar

Limpar

...

Dados da Solicitação do Pagamento

Descrição
9091 - SERVIÇOS ESTUDOS, PESQUISAS E RELACIONADOS

Nome do contribuinte
NOME COMPLETO DO CANDIDATO

CPF do contribuinte
CPF DO CANDIDATO

Número de referência
4402

Valor total do serviço
R\$ VALOR A SER PAGO

Selecionar a forma de pagamento:

Pix **Cartão de Crédito** **Barcode** **Boleto GRU**

Pagar **Fechar**

TESOURO NACIONAL **MINISTÉRIO DA FAZENDA** **GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO**



Documento assinado eletronicamente por **Mani Indiana Funez, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde**, em 04/08/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12958775** e o código CRC **DE6F2799**.